



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de Outubro de 2006



Série

Número 200

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Anúncios de concurso**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Rectificação**

**Anúncio de concurso**

**Aviso**

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

1. Faz-se público que, pelo Despacho n.º 44/2006, de 09. OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento dos seguintes lugares pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Profissional Especialista da carreira técnico-profissional de arquivo - três lugares.

2. O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento dos três lugares.

3. São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Profissional Principal da carreira técnico-profissional de arquivo, classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

4. Área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é no Arquivo Regional da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22. OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1. A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3. A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11. JUL.

6.1. Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo obrigatório é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):

- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Habilitação académica de base (completa);
- Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de arquivo ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
- Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;

e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.

6.2. Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são oficiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7. Arelação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

8. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciado Luís Miguel Teixeira de Sousa Jardim, Técnico Superior de 1.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Licenciada Sofia Margarida de Castro Barros Correia dos Santos, Técnico Superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Ana Paula Pinto Rodrigues de Freitas, Técnico Superior de 2.ª classe;

- Licenciada Elsa Maria Macedo de Andrade, Técnico Superior de 2.ª classe.

Funchal, 12 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

**Aviso**

1. Faz-se público que, pelo Despacho n.º 45/2006, de 09. OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Profissional Especialista Principal da carreira técnico-profissional de arquivo - um lugar.

2. O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3. São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Profissional Especialista da carreira técnico-profissional de arquivo, classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

4. Área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é no Arquivo Regional da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22. OUT, do Secretário

Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1. Avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3. A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

6.1. Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo obrigatório é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Habilitação académica de base (completa);

c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de arquivo ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);

d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;

e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.

6.2. Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são oficiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

8. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciado Luís Miguel Teixeira de Sousa Jardim, Técnico Superior de 1.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Licenciada Sofia Margarida de Castro Barros Correia dos Santos, Técnico Superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Ana Paula Pinto Rodrigues de Freitas, Técnico Superior de 2.ª classe;

- Licenciada Elsa Maria Macedo de Andrade, Técnico Superior de 2.ª classe.

Funchal, 12 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

CONCURSO PÚBLICO n.º 46/2006

"ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LÓBOS / ESTREITO DE CÂMARA DE LÓBOS"

### ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Assessoria à Fiscalização da Empreitada de Construção da Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos"

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Serviços.

Categoria de serviços n.º 12

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: A constituição e a gestão de um sistema de informação e controlo da empreitada indicada de modo a permitir a fiscalização dos trabalhos e outras acções especificadas no processo de concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 74 23 18 00-5

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 24 meses a contar da data de assinatura do contrato. O prazo pode ser prorrogado nos termos do Caderno de Encargos.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme referido no programa de concurso.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.

#### SECÇÃO IV - PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

1 - Adequação da proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos;  
2 - Preço.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 46/2006

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 28/11/2006.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 600,00 (papel); 100,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 05/12/2006, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 60 dias (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 06/12/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/10/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Outubro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## Concurso Público n.º 47/2006

“ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVALIGACÃO VASCO GIL-FUNDOA, À COTA 500”

#### SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

#### SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Assessoria à Fiscalização das Empreitadas de Construção da Nova Ligação Vasco Gil - Fundoa, à Cota 500”

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Serviços.

Categoria de serviços n.º 12

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Funchal. Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: A constituição e a gestão de um sistema de informação e controlo das empreitadas indicadas de modo a permitir a fiscalização dos trabalhos e outras acções especificadas no processo de concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 74 23 18 00-5

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 24 meses a contar da data de assinatura do contrato. O prazo pode ser prorrogado nos termos do Caderno de Encargos.

#### SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme referido no programa de concurso.

##### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme referido no programa de concurso.

##### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.

#### SECÇÃO IV - PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

1 - Adequação da proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos;  
2 - Preço.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 47/2006

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 05/12/2006.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 600,00 (papel); 100,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 12/12/2006, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 60 dias (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 13/12/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/10/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 13 de Outubro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 19 de Setembro de 2006 e após um período de um ano de exercício de funções em comissão de serviço extraordinária ter revelado aptidão para ingresso na carreira, conforme o disposto no n.º 3, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi nomeada definitivamente Andreia Cristiana Andrade Berenguer Ferreira, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 9 de Outubro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 99, II Série, de 23/05/06, o aviso referente à contagem de tempo de serviço de Celestina Isabel Pestana Tranquada Gomes Brazão, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, rectifica-se:

Onde se lê:

“... para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por Celestina Isabel Pestana Tranquada Gomes Brazão...”

Deverá ler-se:

“... para efeitos de aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por Celestina Isabel Pestana Tranquada Gomes Brazão...”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 12 de Outubro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais - Direcção Regional de Florestas  
Endereço postal: Estrada Comandante Camacho de Freitas, 308/310, Jamboto, Santo António

Localidade: Funchal Código postal: 9000 324 País: PORTUGAL

Telefone: 00351291740060 Fax: 00351291740065

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante  
Concurso público n.º 5/SRA-DRF/2006 para o "Fornecimento e instalação de um sistema de videovigilância florestal - Centro de Prevenção de Riscos Florestais - 2.ª fase"

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 27

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Fornecimento e instalação de um sistema de videovigilância florestal

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 32323500

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo: Concurso público

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 27/11/2006

Hora: 17

Documentos a título oneroso: Sim

Indicar preço: 50

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento: O processo será fornecido mediante o pagamento da quantia supra-referida (que já inclui IVA) no prazo de seis dias a contar da recepção do respectivo pedido, devendo o pagamento ser feito em dinheiro ou em cheque à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 04/12/2006

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas: POPRAM III - Medida 1.2 - Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

13/10/2006.

13/10/2006.

CHEFEDO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

### Aviso

Pelo despacho, de 9 de Outubro de 2006, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, à Trabalhadora Rural, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS OLIVEIRA, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 12 de Outubro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)